

PORTARIA Nº 168-E, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar Michelly da Silva, matrícula SIAPE nº 2056211, do cargo comissionado de Assessora, código CA III, na Coordenação de Fiscalização Tributária da Superintendência de Fiscalização desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 169-E, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear Ítalo Teixeira Leal, inscrito no CPF sob o nº 160.949.327-30, no cargo comissionado de Assessor, código CA III, na Coordenação de Fiscalização Tributária da Superintendência de Fiscalização desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 14, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da UGR 343011 - IPHAN/SC, composta pelos seguintes servidores: Presidente: ELIANE IUNZKOSKI - matrícula 3126581; Membro: MONICA DA SILVA MAGALHÃES - matrícula 1554296; e Membro: FRANCISCO JOSÉ BARRETTO DA SILVA - matrícula 2113910.

Art. 2º No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a presidência será assumida por MONICA DA SILVA MAGALHÃES - matrícula 1554296.

Art. 3º Ficam designados os servidores: CARLA FERREIRA CRUZ - matrícula 1813628, CRISTIANE SOUZA RODRIGUES DE ARAÚJO - matrícula 1812124, CRISTIANE GALHARDO BIAZIN - matrícula 1535396, MARIA REGINA WEISSHEIMER - matrícula 1541142, JULIA MORAES CALLADO - matrícula 2084715, LEIDIANA VIEIRA DOS SANTOS BARROS - matrícula nº 3255921, MARINA CAÑAS MARTINS - matrícula 1534729, ROBERTA PORTO MARQUES - matrícula 3129205, VINICIUS PAIVA GONÇALVES - matrícula 3128583, ISABELA DA SILVA MULLER - matrícula 3135814, JOAO VICTOR JOENCK HOFFMANN - matrícula 3146680, PHILIP SIDARTHA RAZEIRA - matrícula nº 2514023 como suplentes, em caso de impedimento eventual ou temporário de qualquer um dos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 215, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art.1º - Designar o servidor JOSÉ NEWTON GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº 0456825, como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Difusão Cultural de Brasília desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO NERY COSTA

Banco Central do Brasil

DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

CYNTIA FREITAS AZEVEDO e FABIA APARECIDA DE CARVALHO, a fim de participarem da 3rd G20 Finance and Central Bank Deputies Meeting e da 3rd G20 Finance Ministers and Central Bank Governors' Meeting, em Bali, Indonésia, no período de 9 a 19 de julho de 2022, com ônus;

SERGIO AFONSO LAGO ALVES, a fim de participar do curso U.S. Monetary Policy Implementation (USMPI), promovido pelo Federal Reserve Bank of New York (FED-NY), em Nova Iorque, EUA, no período de 11 a 14 de julho de 2022, com ônus;

JULIANA PETRIBU GORENSTEIN, a fim de participar da XLV Reunião de Grupos de Trabalho e Plenária de Representantes da GAFILAT, promovidas pelo Grupo de Ação Financeira da América Latina (GAFILAT), em Quito, Equador, no período de 24 a 30 de julho de 2022, com ônus;

DIOGO ABRY GUILLEN, a fim de participar da The 2022 Annual Meeting of the Central Bank Research Association (CEBRA), promovida pela CEBRA, Banco de Espanha, Barcelona School of Economics (BSE), Leibniz Institute for Financial Research "Sustainable Architecture for Finance in Europe" (SAFE) e Universitat Pompeu Fabra (UPF), em Barcelona, Espanha, no período de 27 a 31 de agosto de 2022, com ônus;

MARCELO ANTONIO THOMAZ DE ARAGAO, a fim de palestrar na CBDC Conference 2022, promovida pela Central Bank Digital Currency (CBDC), em Frankfurt, Alemanha, no período de 27 de agosto a 1º de setembro de 2022, com ônus.

PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA

DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o servidor YURI HABIBE JORGE a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, a fim de participar de curso de mestrado em Economia, promovido pela University of Oslo, no âmbito do Programa de Pós-Graduação (PPG), em Oslo, Noruega, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2024, com ônus limitado, cabendo ao servidor as despesas com o curso, passagens aéreas e estada.

PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA

DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) RICARDO LIÃO a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da XLV Reunião de Grupos de Trabalho e Plenária de Representantes da GAFILAT, promovidas pelo Grupo de Ação Financeira da América Latina (GAFILAT), em Quito, Equador, no período de 24 a 30 de julho de 2022, com ônus.

PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 114.125, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a CINARA GOMES NADIR pensão civil por morte, a partir de 10 de junho de 2022, como beneficiária do instituidor AMERY MOISES NADIR, matrícula 0.705.820-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 211311.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 25, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos II, IV e V do art. 9º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, mantido em vigor, na forma do art. 9º da Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019, no que compatível com a Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

ESTABELECE:

Art. 1º Fica delegada aos integrantes do Quadro Técnico abaixo relacionados, na condição de titular e substituto, a competência para atuarem como Ordenador de Despesas na prática dos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados na Unidade Gestora 173058 - Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf):

I - Ordenador de Despesas Titular: Jorge Luiz Alves Caetano, matrícula SIAPE nº 0133136, Secretário-Executivo; e

II - Ordenador de Despesas Substituto: Marcelo Renato Lingerfelt, matrícula SIAPE nº 1538388, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica conferida aos integrantes do Quadro Técnico abaixo relacionados, na condição de titular e substituto, a competência para atuarem como Gestor Financeiro e como Responsável pela Conformidade de Gestão na prática dos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados na Unidade Gestora 173058 - Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf):

I - Gestor Financeiro Titular: Margareth Tavares Ferreira Costa Pinto, matrícula SIAPE nº 1101503, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional;

II - Gestor Financeiro Substituto: Maria de Lourdes Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1223351, Coordenadora de Gestão Estratégica;

III - Responsável pela Conformidade de Gestão Titular: Isabella Machado Soares, matrícula SIAPE nº 1104817, Chefe de Divisão; e

IV - Responsável pela Conformidade de Gestão Substituto: Agenildo Santos Moraes, matrícula SIAPE nº 1222722, Coordenador.

Art. 3º No exercício das competências de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria deverão ser observadas as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade e controle interno pertinentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Coaf nº 28, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LIÃO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.366, DE 6 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉ MURICI NEPOMUCENO, para substituir no período de 11 a 15 de julho de 2022, o Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Logística e Patrimônio da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.336, DE 6 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, NILSON NOGUEIRA ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO



PORTARIA Nº 1.335, DE 6 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, RENATA REGINA GALDINO SÁ, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.243, DE 6 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 946, de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 88, Seção 2, p.53, de 11 de maio de 2022, referente ao Processo nº 25100.003469/2021-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 220, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005113/2021-02,

Considerando a Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público - PNIT-MP;
Considerando o inserto no art. 8º, § 1º, IX, "e", da Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a competência do CPTI para elaborar enunciados técnicos, em especial sobre plantões e sobreavisos das equipes de TI para o desempenho de atividades técnicas extraordinárias, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a atual crise estabelecida com a perda de talentos técnicos das unidades de Tecnologia da Informação - TI para o mercado privado (nacional e internacional); e

Considerando que a transformação digital almejada pelo Ministério Público depende, sobremaneira, da estruturação das áreas de TI, resolve:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da CPE, Grupo de Trabalho - GT para a elaboração de enunciados técnicos para orientar o estabelecimento de plantões e sobreavisos das equipes de TI para o desempenho de atividades técnicas extraordinárias, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Integram o GT:

I - Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, Superintendente de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II - Cartgeanne Gomes da Silva, Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público;

III - Daniel de Lima Haab, Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

IV - Fernando Henrique Nakashoji, Subsecretário de Infraestrutura no Ministério Público Federal;

V - Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal;

VI - Ítalo Garcia, Coordenador de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Estado do Piauí; e

VII - Sabrina Lopes Baes, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 221 DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005113/2021-02,

Considerando a Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público - PNIT-MP;

Considerando o inserto no art. 8º, § 1º, IX, "d", da Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a competência do CPTI para elaborar enunciados técnicos, em especial sobre critérios de dimensionamento das equipes de TI, prioritariamente aquelas responsáveis pelas atividades de governança, segurança da informação, desenvolvimento de softwares, banco de dados, aquisição e contratos, atendimento ao usuário e infraestrutura;

Considerando a atual crise estabelecida com a perda de talentos técnicos das unidades de Tecnologia da Informação - TI para o mercado privado (nacional e internacional); e

Considerando que a transformação digital almejada pelo Ministério Público depende, sobremaneira, da estruturação das áreas de TI, resolve:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da CPE, Grupo de Trabalho - GT para a elaboração de enunciados técnicos para tratar do Plano de Sustentação dos Serviços de TI no âmbito do Ministério Público.

Art. 2º Integram o GT:

I - Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, Superintendente de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II - Cleber de Araújo, Subsecretário de Desenvolvimento de Sistemas Descentralizado no Ministério Público Federal;

III - Diego Feitosa Cabral Silva, Assistente de Informática no Ministério Público do Estado de Tocantins;

IV - Elisângela Andrade Rocha Osório, Assessora de Políticas de Tecnologia da Informação no Conselho Nacional do Ministério Público;

V - José Pedro dos Reis, Subsecretário de Gestão de Sistemas Estruturantes no Ministério Público do Trabalho;

VI - Luciana Miranda Bittencourt Tannus, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal; e

VII - Sabrina Lopes Baes, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 535, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 114/2022, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015666/2020-69, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 758, de 31 de agosto de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 34, de 2 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 4 de agosto de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 537, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável a Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.001.000098/2022-53, ad referendum do Plenário, resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da Lei Complementar nº 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais e do país do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, lotado no 4º Ofício da Procuradoria da República em São João de Meriti/RJ, para participar do curso "8ª edição - Summer School em Democracia e Desenvolvimento", em Siena/Itália, no período de 11 a 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 417, DE 6 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.099124/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 14/7/2022 a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 5329-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096), dispensando, em consequência, o servidor VALDEMIR AGUIAR DA SILVA, matrícula 5824-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 478, DE 5 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00259844/2022, resolve:

Designar ROGERIO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25302, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Maria Soares Camelo Cordioli, em vaga decorrente da dispensa de Wallace Gomes Rangel, matrícula nº 26122, ocorrida em 1º de março de 2020, publicada no DOU de 2 de março de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA SGP/MPF Nº 482, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00259911/2022, resolve:

1. Designar MARINA GANDOUR RAMOS TORRES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27714, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, de Gabinete de Subprocurador-Geral da República, em vaga decorrente da dispensa de Cleyton Santos de Souza, matrícula nº 30794, ocorrida em 4 de julho de 2022, publicada no DOU de 5 de julho de 2022.

2. Designar HUMBERTO LEGNAGHI TRAVI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29223, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, de Gabinete de Subprocurador-Geral da República, em vaga decorrente da dispensa de Ieda Maria de Araújo Dias, matrícula nº 5039, ocorrida em 19 de abril de 2022, publicada no DOU de 20 de abril de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA SGP/MPF Nº 483, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00261600/2022, resolve:

1. Dispensar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, CAIO CESAR ALMEIDA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25910, do encargo de substituto eventual do Diretor Atuarial e de Controladoria, CC-4, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal.

2. Designar GERSON SIDNEI GONCALVES JUNIOR, Bacharel em Odontologia, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20079, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor Atuarial e de Controladoria, CC-4, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal.

3. Designar GERSON SIDNEI GONCALVES JUNIOR, Bacharel em Odontologia, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20079, para substituir, no período de 6 a 15 de julho de 2022, o Diretor Atuarial e de Controladoria, CC-4, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA SGP/MPF Nº 484, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00260995/2022, resolve:

Designar HUGO HABIB VIEIRA MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30863, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Projetos Institucionais, CC-3, da Secretaria de Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

